



**MENSAGEM Nº 085/2023**

EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, em caráter **urgente - urgentíssimo**, trata-se de Projeto de Lei nº 085/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.230.040,19 (três milhões e duzentos e trinta mil e quarenta Reais e dezenove centavos) na Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2CC7-477B-FFE8-3F58> e informe o código 2CC7-477B-FFE8-3F58





**PROJETO DE LEI 085/2023**

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41, ARTIGO 42 E INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.230.040,19 (três milhões e duzentos e trinta mil e quarenta Reais e dezenove centavos) na Secretaria Municipal de Educação, na forma abaixo;

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu  
07 - Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 0040 - Educação de Qualidade  
Ação: 2.021 - Gestão do Ensino Fundamental  
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00 - Fonte: 01.0541.541001  
Valor: R\$ 218.951,60

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu  
07 - Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 0040 - Educação de Qualidade  
Ação: 2.021 - Gestão do Ensino Fundamental  
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00 - Fonte: 01.0541.541002  
Valor: R\$ 33.359,23

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu  
07 - Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 0040 - Educação de Qualidade  
Ação: 2.021 - Gestão do Ensino Fundamental  
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00 - Fonte: 01.0540.540002  
Valor: R\$ 1.582.841,45

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu  
07 - Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 0040 - Educação de Qualidade  
Ação: 2.756 - Gestão dos Profissionais da Educação das Creches - Lei 12.858/2013  
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00 - Fonte: 01.0573.000000  
Valor: R\$ 987.994,58

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu  
07 - Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 0040 - Educação de Qualidade

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2CC7-477B-FFE8-3F58> e informe o código 2CC7-477B-FFE8-3F58





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



Ação: 2.756 - Gestão dos Profissionais da Educação das Creches - Lei 12.858/2013  
 Natureza da Despesa – 3.1.91.13.20.00 - Fonte: 01.0573.000000  
 Valor: R\$ 75.356,09

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu  
 07 - Secretaria Municipal de Educação  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos  
 Programa: 0040 - Educação de Qualidade  
 Ação: 2.759 - Gestão dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - Lei 12.858/2013  
 Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00 - Fonte: 01.0573.000000  
 Valor: R\$ 50.000,00

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu  
 07 - Secretaria Municipal de Educação  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 367 - Educação Especial  
 Programa: 0040 - Educação de Qualidade  
 Ação: 2.758 - Gestão dos Profissionais da Educação Especial - Lei 12.858/2013  
 Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00 - Fonte: 01.0573.000000  
 Valor: R\$ 259.154,16

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu  
 07 - Secretaria Municipal de Educação  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 367 - Educação Especial  
 Programa: 0040 - Educação de Qualidade  
 Ação: 2.758 - Gestão dos Profissionais da Educação Especial - Lei 12.858/2013  
 Natureza da Despesa – 3.1.91.13.20.00 - Fonte: 01.0573.000000  
 Valor: R\$ 22.383,08

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo da própria Secretaria, conforme abaixo:

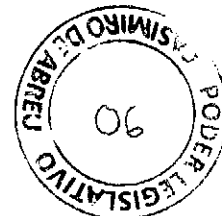
Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.07.12.365.0040.2.194	576	Gestão do Pré-Infantil	01.0541.541001	3.1.90.11.01.00	218.951,60
20.07.12.367.0040.2.533	546	Gestão da Educação Especial - FUNDEB	01.0541.541002	3.1.90.11.01.00	33.359,23
20.07.12.365.0040.2.193	217	Gestão das Creches	01.0540.540002	3.1.91.13.10.00	604.096,38
20.07.12.365.0040.2.194	218	Gestão do Pré-Infantil	01.0540.540002	3.1.90.11.01.00	276.405,17
20.07.12.365.0040.2.194	219	Gestão do Pré-Infantil	01.0540.540002	3.1.91.13.10.00	41.649,83
20.07.12.366.0040.2.534	224	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	01.0540.540002	3.1.90.11.01.00	366.100,66
20.07.12.366.0040.2.534	225	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	01.0540.540002	3.1.91.13.10.00	73.275,43
20.07.12.367.0040.2.533	222	Gestão da Educação Especial - FUNDEB	01.0540.540002	3.1.90.11.01.00	179.952,52
20.07.12.367.0040.2.533	223	Gestão da Educação Especial - FUNDEB	01.0540.540002	3.1.91.13.10.00	41.361,46
20.07.12.361.0040.2.755	587	Gestão dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - Lei 12.858/2013	01.0573.000000	3.1.90.11.01.00	768.919,42
20.07.12.361.0040.2.755	588	Gestão dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - Lei 12.858/2013	01.0573.000000	3.1.91.13.20.00	186.805,41
20.07.12.365.0040.2.757	591	Gestão dos Profissionais da Educação das Pré-Infantil - Lei 12.858/2013	01.0573.000000	3.1.90.11.01.00	439.163,08
<b>TOTAL</b>					<b>3.230.0040,19</b>

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDAL TE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2CC7-477B-FFE8-3F58> e informe o código 2CC7-477B-FFE8-3F58





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.219/2022 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

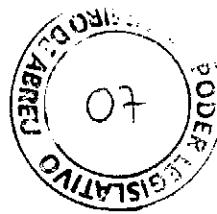
**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2CC7-477B-FFE8-3F58> e informe o código 2CC7-477B-FFE8-3F58.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0040 - Educação de Qualidade				
<b>Objetivo:</b>	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.021 - Gestão do Ensino Fundamental	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 218.951,60
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.01.00			01.0541.541002	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0040 - Educação de Qualidade				
<b>Objetivo:</b>	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.021 - Gestão do Ensino Fundamental	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 33.359,23
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.01.00			01.0541.541002	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2CC7-477B-FFE8-3F58> e informe o código 2CC7-477B-FFE8-3F58





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0040 - Educação de Qualidade				
<b>Objetivo:</b>	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.021 - Gestão do Ensino Fundamental	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 1.582.841,45
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.01.00			01.0540.540002	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0040 - Educação de Qualidade				
<b>Objetivo:</b>	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.756 - Gestão dos Profissionais da Educação das Creches - Lei 12.858/2013	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 987.994,58
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.01.00			01.0573.000000	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2CC7-477B-FFE8-3F58> e informe o código 2CC7-477B-FFE8-3F58





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0040 - Educação de Qualidade				
<b>Objetivo:</b>	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.756 - Gestão dos Profissionais da Educação das Creches - Lei 12.858/2013	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 75.356,09
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.91.13.20.00			01.0573.000000	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0040 - Educação de Qualidade				
<b>Objetivo:</b>	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.759 - Gestão dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - Lei 12.858/2013	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 50.000,00
<b>Naturcza da Despesa</b>	3.1.90.11.01.00			01.0573.000000	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2CC7-477B-FFE8-3F58> e informe o código 2CC7-477B-FFE8-3F58





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0040 - Educação de Qualidade				
<b>Objetivo:</b>	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.758 - Gestão dos Profissionais da Educação Especial - Lei 12.858/2013	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 259.154,16
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.01.00			01.0573.000000	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0040 - Educação de Qualidade				
<b>Objetivo:</b>	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.758 - Gestão dos Profissionais da Educação Especial - Lei 12.858/2013	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 22.383,08
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.91.13.20.00			01.0573.000000	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2CC7-477B-FFEB-3F58> e informe o código 2CC7-477B-FFEB-3F58







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CC7-477B-FFE8-3F58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 19/12/2023 11:30:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2CC7-477B-FFE8-3F58>